LEI Nº 41/2012

SUMULA: Sumula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 440.490,00 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e noventa reais)** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
03.001.04.122.0004.2.003.	Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
5 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**8.550,00**
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	
04.007.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0028.2.012.	Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários	
24 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	**50.000,00**
25 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**5.000,00**
26 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**40.000,00**
28 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**26.133,00**
04.007.15.451.0024.1.004	EXTENSÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	**66.000,00**
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
05.002.18.541.0035.2.019.	Manutenção e Encargos da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	
50 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**12.300,00**
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.021.	Manutenção e Encargos com o CIS-COMCAM	
63 - 3.3.72.39.00.00	01303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**30.000,00**
06.001.10.301.0014.2.022.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
66 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**16.000,00**
69 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**12.000,00**
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.030.	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
155 - 3.1.90.94.00.00	01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**5.000,00**
158 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	**10.000,00**

159 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	**10.000,00**
164 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**10.000,00**
08.001.12.361.0015.2.038.	Manutenção do Programa SALÁRIO EDUCAÇÃO	
178 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	**10.490,00**
08.001.12.361.0016.2.034.	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental	
188 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	**30.000,00**
191 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**15.000,00**
08.001.12.361.0017.2.035.	Manutenção e Encargos da Merenda Escolar	
195 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**17.117,00**
196 - 3.3.90.32.00.00	31110 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**10.000,00**
08.001.12.365.0019.2.037.	Manutenção e Encargos de Creches	
209 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAI	**13.000,00**
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
10.002.04.125.0004.2.008.	Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização	
243 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**10.600,00**
244 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**3.000,00**
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
11.001.04.122.0004.2.009.	Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	
247 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**22.000,00**
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
13.001.04.122.0004.2.059.	Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário	
265 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**8.300,00**

Total Suplementação: **440.490,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o cancelamento parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	
04.007.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0028.2.012.	Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários	
27 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	**27.700,00**
04.007.15.451.0024.1.004.	EXTENSÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
31 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**36.000,00**
04.007.15.452.0024.2.015.	Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública	
35 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**23.000,00**
04.007.15.813.0025.1.006.	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
36 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**34.900,00**

04.007.26.782.0041.1.008.	Calçamento com Pedra Irregular em Vias Urbanas	
38 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	**43.000,00**
04.007.26.782.0041.1.011.	Construção de Pontes e Bueiros	
41 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	**4.000,00**
42 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**7.900,00**
04.007.27.813.0043.1.028.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	
43 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	**66.000,00**
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
71 - 3.1.90.34.00.00	01495 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATOS DE TERC.	**19.000,00**
288 - 3.3.90.47.00.00	01495 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**9.000,00**
06.001.10.304.0028.1.016.	Implantação de Aterro Sanitário	
96 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	**7.200,00**
97 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**7.200,00**
98 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	**14.000,00**
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.057.	Manutenção e do Conselho Tutelar	
123 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**5.000,00**
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0011.2.049.	Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRAS	
131 - 3.1.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATOS DE TERC.	**10.000,00**
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.1.017.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE ESCOLAS	
150 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	**12.000,00**
08.001.12.361.0015.2.038.	Manutenção do Programa SALÁRIO EDUCAÇÃO	
180 - 4.4.90.51.00.00	01107 OBRAS E INSTALAÇÕES	**3.590,00**
181 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**6.900,00**
08.001.12.361.0017.2.035.	Manutenção e Encargos da Merenda Escolar	
194 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	**10.000,00**
08.001.13.392.0021.2.062.	Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
222 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**4.000,00**
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
10.001.04.124.0004.2.006.	Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
235 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**12.000,00**
236 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**9.000,00**

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
13.001.04.122.0004.2.059.	Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário	
270 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**7.000,00**
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
14.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES	
14.005.27.813.0043.1.046.	Construção e/ou Ampliação de Quadras de Esportes	
271 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	**12.000,00**
14.005.27.813.0044.2.058.	Manutenção e Encargos da Divisão de Esporte	
278 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**4.800,00**
15.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
15.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
15.001.02.061.0003.2.063.	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
279 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**36.900,00**
280 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**7.000,00**
283 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**1.400,00**
Total Redução:		**440.490,00**

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2012 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2012.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal